



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2020

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3200282762

Vítima: JAIME FRANCISCO CAETANO DA SILVA

Data do Acidente: 23/02/2020

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: WILLIAM GONCALVES FRANCO

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), JAIME FRANCISCO CAETANO DA SILVA

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.531,25

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%

Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 25%) 18,75%

Valor a indenizar: 18,75% x 13.500,00 = R\$ 2.531,25

Recebedor: JAIME FRANCISCO CAETANO DA SILVA

Valor: R\$ 2.531,25

Banco: 104

Agência: 000003027

Conta: 000000044033-4

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorno ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em:
www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

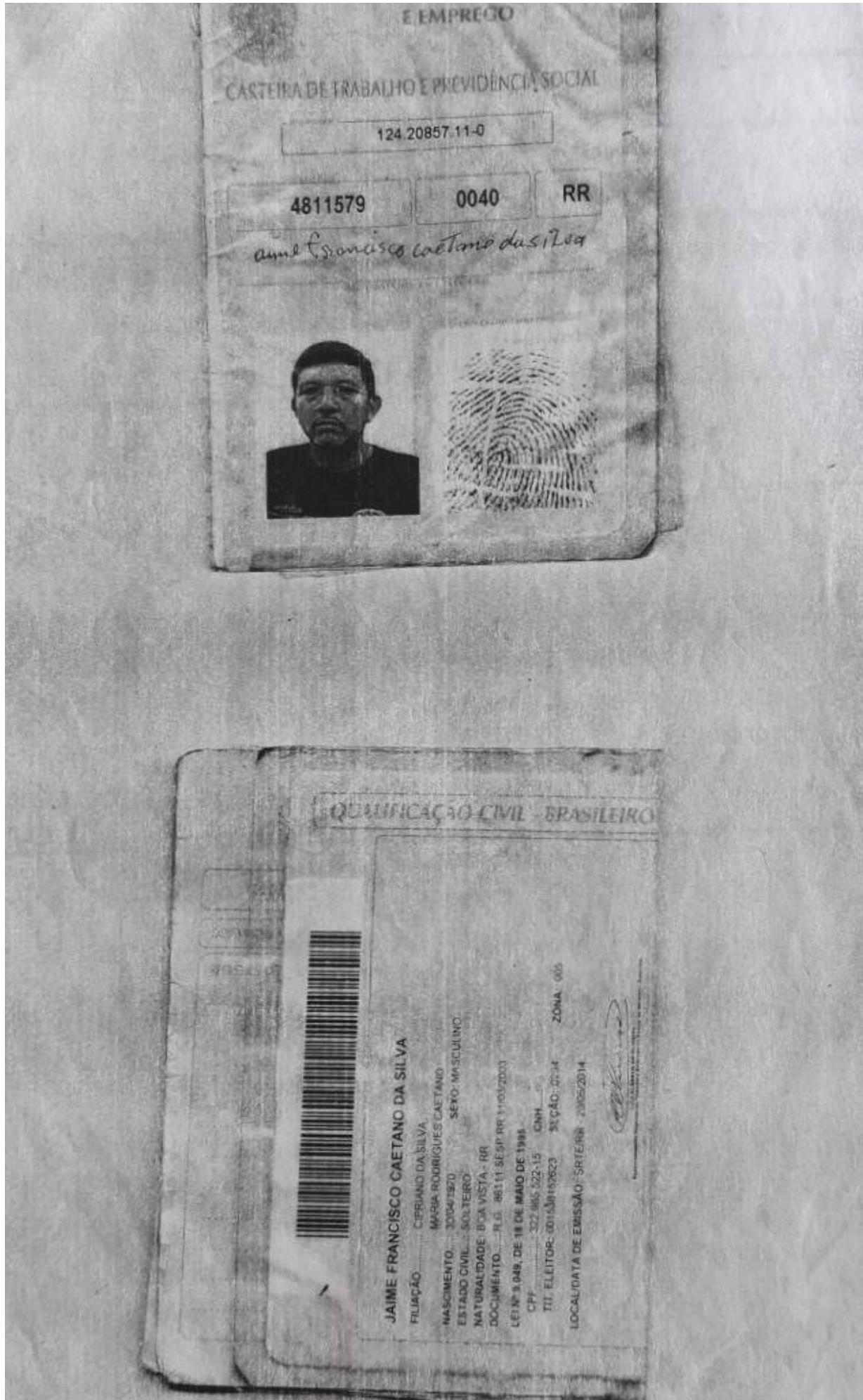


PROCURAÇÃO

Eu, Jairine Francisco Cartane da Silva, brasileiro (a), sólido, autônomo, portador (a) da cédula de identidade RG nº 86111, inscrito (a) no CPF sob o nº 322.985.522-15, residente e domiciliado (a) na rua Walter Pinho de Mello nº 1089, Bairro União, CEP 69.313-780, telefone nº 99169-1298 Boa Vista-RR, por este instrumento particular de procuração, nomeia, o Advogado **WALLYSON BARBOSA MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB-RR, sob o número 1616, com escritório à Avenida Sabá Cunha, nº 1479, Jardim Caranã, CEP 69.313-725, Boa Vista, Roraima. fone: (95) 3625-7709 e 99153-7838, para Através do presente instrumento particular de mandato, O **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelece no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitações, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos prante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, **com fim específico para ação judicial de cobrança de seguro DPVAT em face da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT.**

Boa Vista/RR, 01 de agosto de 2020.

x Jairine Francisco Cartane da Silva
OUTORGANTE.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5JH UPSAW 5HYPN 9JRYD





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA/RR

Original, rotocópia
Puslaw de julho de 2020
Assinatura
Assistente

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00019747/2020-A01

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 27/07/2020 17:28:31 Data/Hora Fim: 27/07/2020 17:28:31

Delegado de Polícia: Adalmir Almeida Sena Júnior

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Delegacia de Acidentes de Trânsito

Data/Hora do Fato: 23/02/2020 03:25

Local do Fato

Município: Boa Vista (RR)

Bairro: Equatorial

Logradouro: Av. Gen. Ataíde Teive/RR/BV e Av. Jesualdo Costa Lima

Nº: S/N

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO	Veículo

EN VOLVIDO(S)

Nome Civil: JAIME FRANCISCO CAETANO DA SILVA (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 30/04/1970 Idade 50

Profissão: Autônomo

Escolaridade: Sem Informação

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Boa Vista

Nome da Mãe: Maria Rodrigues Caetano

Nome do Pai: Cipriano da Silva

Documento(s)

RG: 86111

CPF: 322.985.522-15

Endereço

Município: Boa Vista - RR

Logradouro: R. ALTAIR PEREIRA DE MELO

Nº: 1089

Complemento: prox. igreja cat.

Bairro: União

Nome Civil: ALISSON BRUNO PIMENTEL DA SILVA (VÍTIMA (AUSENTE))

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 18/03/1992 Idade 28

Profissão: Desempregado

Escolaridade: Ensino Médio Completo

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Boa Vista

Nome da Mãe: Marlete Nunes Pimentel

Nome do Pai: Jaime Francisco Caetano da Silva

Documento(s)

CPF: 025.972.052-66

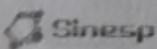
Endereço

Município: Boa Vista - RR

Logradouro: RUA ALTAIR PEREIRA D MELO

Nº: 1089

Bairro: UNIAO

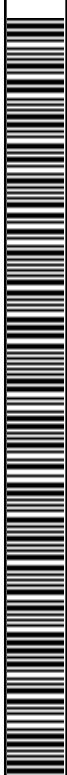


Impresso por: Meire Moura da Silva

Data de Impressão: 27/07/2020 17:29:40

Página 1 de 3

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00019747/2020-A01

Telefone: (95) 99137-8848

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 012.286.342-97	Placa NAY1512
Renavam 00126627215	Número do Motor JC41E19002728
Número do Chassi 9C2JC41109R002728	Ano/Modelo Fabricação 2009/2009
Cor PRETA	UF Veículo RR
Município Veículo Boa Vista/RR	Marca/Modelo HONDA/CG 125 FAN KS
Veículo Adulterado? Não	Situação Melo Empregado, Envolvido
Última Atualização Denatran 03/01/2020	Situação do Veículo RESTRIÇÃO_BENEFICIO_TRIBUTARIO_FILE_VEICULOS

Nome Envolvido	Envolvimentos
Alisson Bruno Pimentel da Silva	Proprietário
Jaime Francisco Caetano da Silva	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

QUE o comunicante através do número telefônico 95- 99137-8848, entrou em contato via aplicativo de comunicação WHATSAPP, com está UP para relatar o seguinte fato: Que no dia 23/03/2020, por volta das 03h:25min da madrugada, o comunicante estava na garupa de uma motocicleta particular, de marca HONDA, modelo CG 125 FAN KS, cor preta, Placa NAY-1512; QUE o condutor dessa motocicleta era seu filho de nome ALISSON BRUNO PIMENTEL DA SILVA; QUE seu filho trafegava na Av. Gen. Ataíde Teive/RR/BV, sentido Bairro; QUE ao tentar transcolar-se de avenida, para a Av. Jesualdo Costa Lima, no bairro: Equatorial/Boa Vista - RR deparou-se com um buraco nesta avenida; QUE ao passar por dentro desse buraco, seu filho ALISSON perdeu o controle da motocicleta e ambos foram arremessados da motocicleta com o impacto; QUE ambos sofreram lesões, porém o comunicante teve lesões graves, que teve fratura exposta que o osso do fêmur direito havia saído de sua perna e estava visível; QUE alguns transeuntes não identificados que estavam no local, ligaram para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e SAMU, que após alguns minutos compareceram no local realizando procedimento de remoção para o centro de trauma do Hospital Geral de Roraima e HGR; QUE o comunicante e seu filho ALISSON tiveram diversas lesões como consta em laudo médico em anexo a este B.O.

QUE o comunicante externa que apenas foi possível realizar o registro deste boletim de ocorrência na data de hoje (12/07/2020) devido à gravidade de seus ferimentos, que somente registrou o fato para garantir a assistência proveniente do seguro DPVAT.

.....

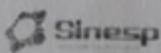
QUE para os devidos fins de direito, Eu Hualacy Seelig, S. de Souza, escrivão de polícia "ad-hoc", chefe de seção da polícia civil, matrícula nº 020116684, responsável por este B.O, orientei ao comunicante que ela poderia responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem SE NELA HOUVER FALSO RELATO OU COMUNICAÇÃO DE CRIME FALSO, conforme previsto nos Artigos 339-Denuncia Galuniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.

AUTENTICAÇÃO

Certifice o dou fé, que a presente fotocópia
é a reprodução fiel do Original.

Boa Vista, 27 de Julho de 2020

Hualacy Seelig
Assinatura



Impresso por: Meire Moura da Silva

Data de Impressão: 27/07/2020 17:29:40

Página 2 de 3

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00019747/2020-A01

ASSINATURAS

Meire Moura da Silva

Escrivão de Policia

Matrícula 42000511

Responsável pelo Atendimento

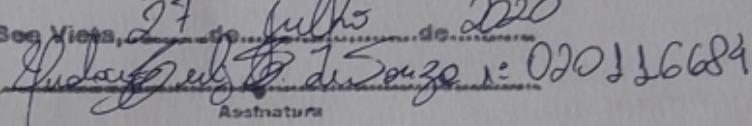
Jaime Francisco Caetano da Silva

Vítima, Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e cliente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúncia Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia
é a reprodução fiel do Original.

Boa Vista, 27 de Julho de 2020

Assinatura

BOLETIM OPERÁRIO

Data: 08/02/2021

O.S. _____

Já perdi favoro
Carteiro / de placa

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO:

INDICAÇÃO TERAPÉUTICA: Fratura do colo metadiáfise do fêmur Delté

TIPO DE INTERVENÇÃO: Coloplastia

MEDICAÇÕES E ACIDENTES: _____

DIAGNÓSTICO OPERATÓRIO: Fratura

CIRURGIÃO: Pedro

1º AUXILIAR:

2º AUXILIAR:

3º AUXILIAR:

INSTRUMENTADORA: Dr. Marcelo

ANESTESIA: Anestesista

ANESTÉSICO: Nitrouxido Nátrico

INÍCIO:

FIM:

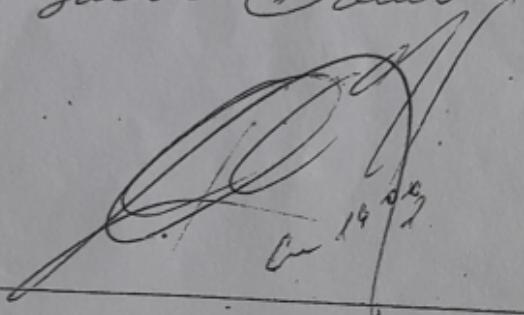
DURAÇÃO: 02:15:00

RELATÓRIO CIRÚRGICO

ATO

- ① Delata los planos anteriores
② Parafuso + autógeno + aço com de tempo
estern ③ que cavação reticulada
de fragmentos ósseos descolados.
④ localização de fragmentos fraturados e colocar
se juntando entre em Delté. ⑤ do fêmur
alumínio parafuso ⑥ fêmur ⑦ centro
- ⑧ Open

Dr. Marcelo Arruda
Ortopedista / Traumatologista
CRM-RR 12421 REG: 550





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006

Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSAM VH2Q3 GW5D7 BXZXR



0802474-30.2021.8.23.0010-X
Assinante: F.C.DA SILVA,
Data: 09/02/2021 14:57
Horário: FAVVA



RORAIMA ENERGIA

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA
CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

NF: 5432893

JAIME FRANCISCO CAETANO DA SILVA
R. ALTAIR PEREIRA DE MELO, 1089 , PROX. A IGREJA CAT
UNIAO 69313780 BOA VISTA

RR

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
482250	06/2020	21-MAY-20 a 22-JUN-20
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
30	10-JUL-20	R\$ 41,55

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Roraima Energia: 0800 70 19 120

autenticação mecânica

recorte aqui



RORAIMA ENERGIA

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA
CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
482250	06/2020	R\$ 41,55

836800000009.415500750005.000000000489.225006200052



DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, Jairim Francisco Cattane da Silva, brasileiro
(a), solteiro, vacinomoto, portador (a) do RG nº
86311, inscrito (a) no CPF sob o nº 322.985.527-15, residente e
domiciliado (a) na Rua Valtair Povura nº 1089, Bairro
União, Boa Vista-RR, CEP 69.313-780, telefone
nº (95)99169-1298, DECLARA não ter condições de arcar com
as despesas processuais e honorários advocatícios sem o prejuízo
de meu próprio sustento e/ou de minha família, nos termos do art.
99 §3º da Lei nº 13.105/15 e alterações, por ser pessoa pobre na
acepção jurídica do termo.

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2020.

X Jairim Francisco Cattane da Silva
DECLARANTE

